

Armação de Pêra, um breve olhar pelo seu passado recente

Com 9.15 km² de área e uma população a rondar os 5000 habitantes Armação de Pera é uma vila situada em plena foz da ribeira de Alcantarilha. A freguesia, uma das mais recentes do concelho de Silves, criada pelo Decreto n.º22.430, de 10 de abril de 1933, confronta a Norte com Alcantarilha, a Oriente com Pera e a Ocidente com Porches (concelho de Lagoa) desenvolveu-se a partir de uma pequena comunidade piscatória.

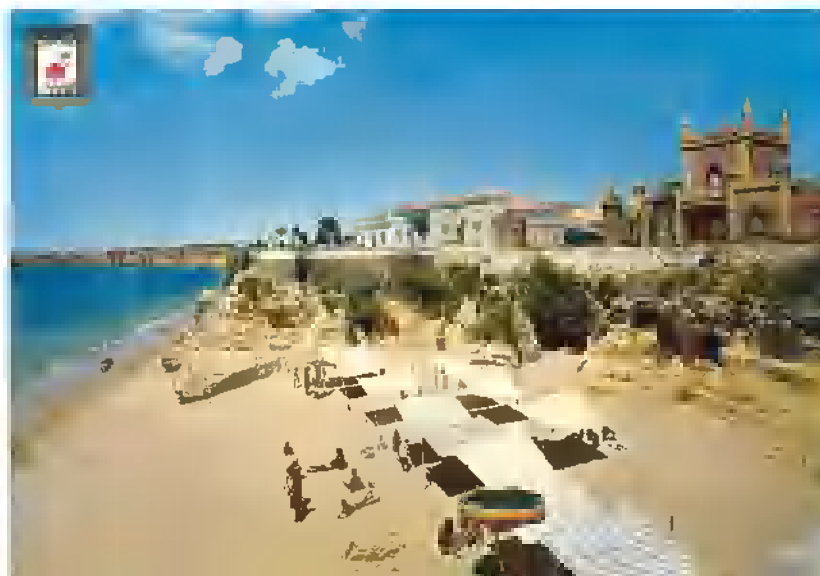
A identidade das gentes e um passado histórico ligado ao mar, onde se encontra o maior recife natural de Portugal, é inegável e fazem de Armação de Pera uma vasta e bela praia de águas tranquilas. A sua beleza única deve-se às enseadas emolduradas por belas falésias que serpenteiam as margens da praia e pelo amplo areal que se prolonga até à praia da Galé e que serve de pano de fundo ao casario.

Com a criação da Comissão de Iniciativa e Turismo



de Armação de Pera, em 1923, e a sua autonomia e consequente separação da freguesia de Alcantarilha, em 1933, Armação de Pera beneficiou de um desenvolvimento urbanístico, sendo dotada por importantes melhoramentos.

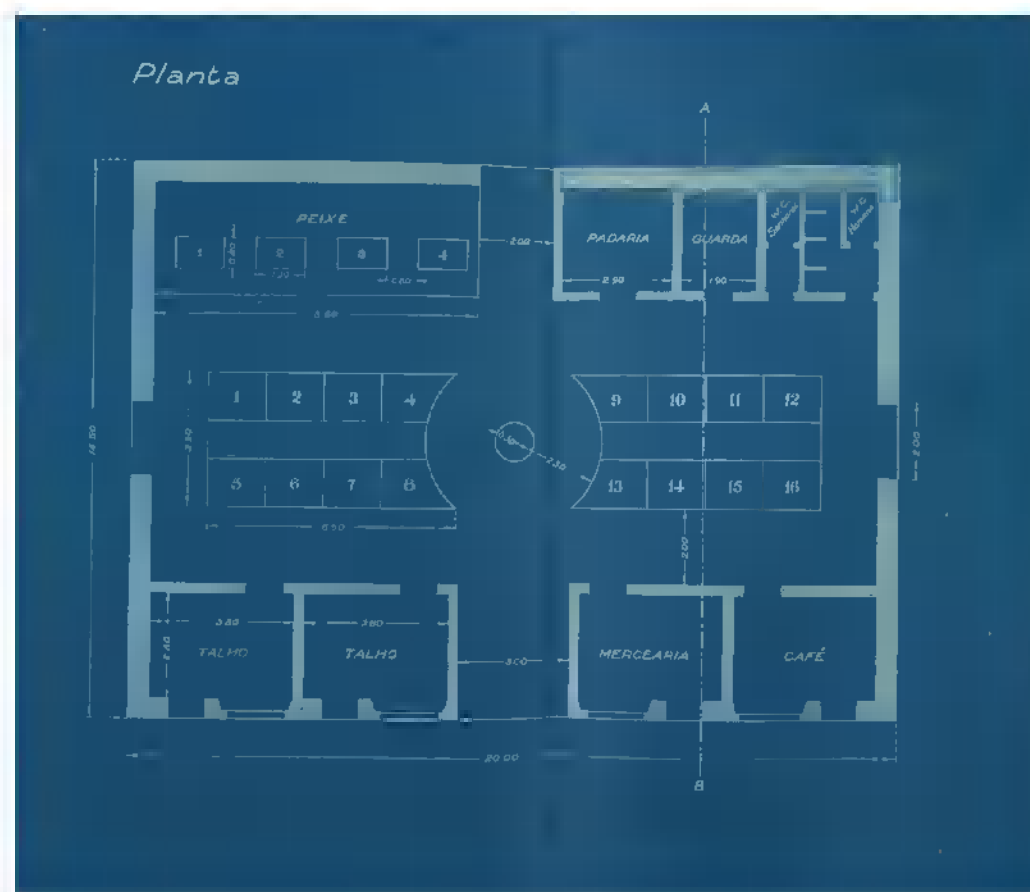
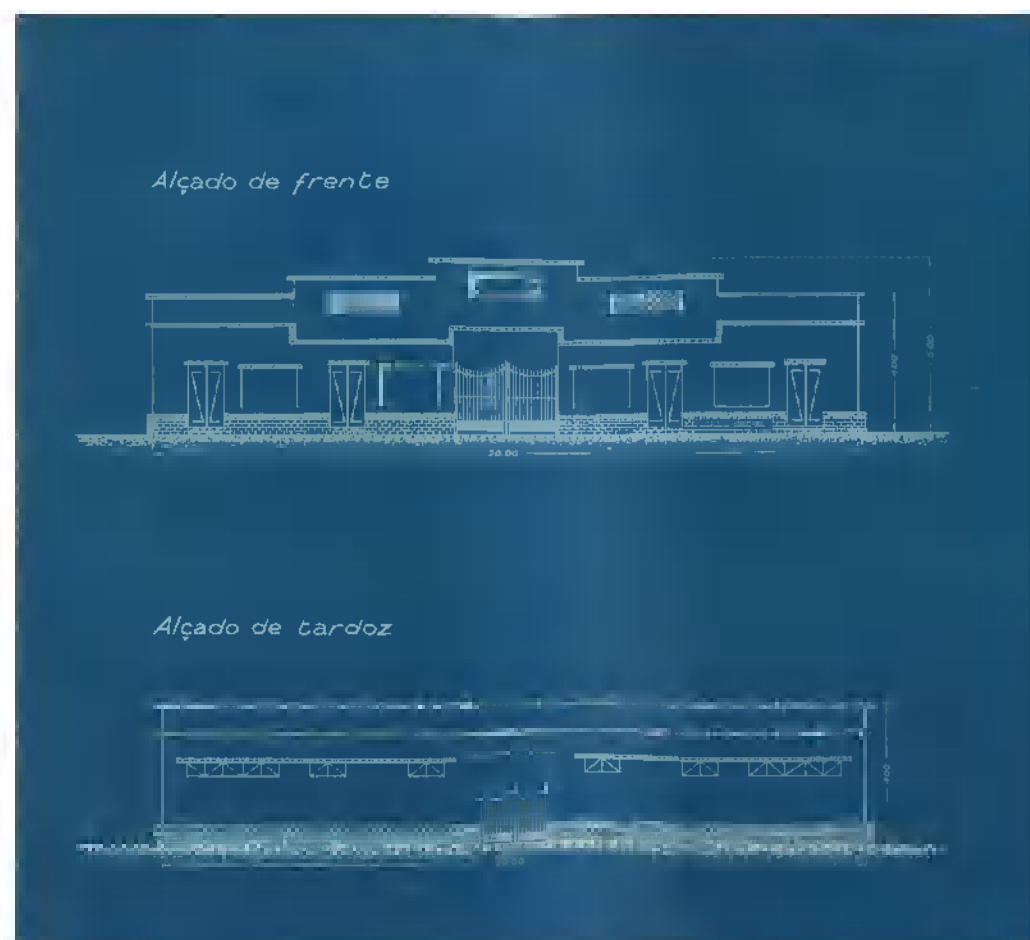
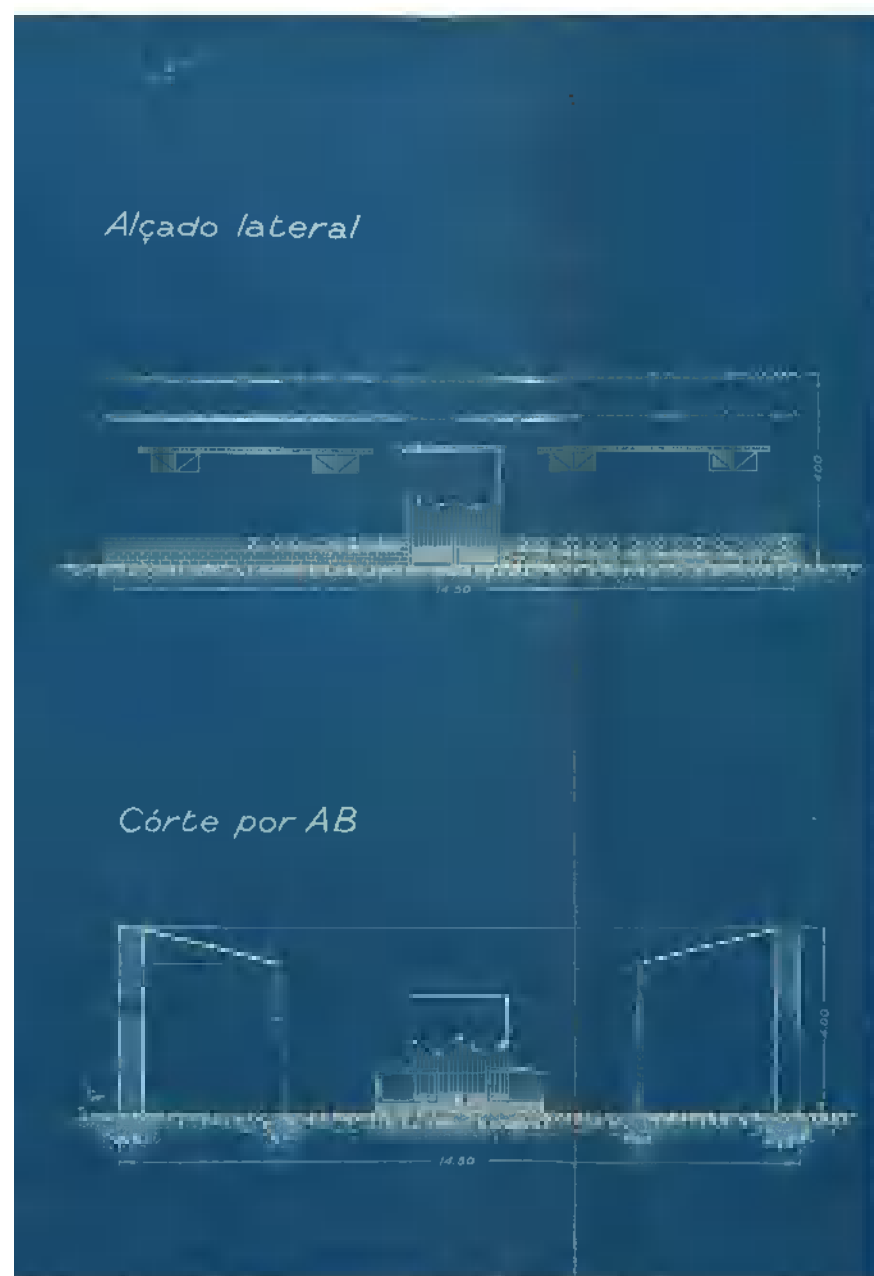
Neste sentido, em janeiro de 1934, tendo conhecimento que o Governador Civil do Distrito de Faro, João de Sousa Soares, ia tratar junto do Governo de vários pedidos de defesa e melhoramentos para esta província, o presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Silves, João Azevedo Zuzarte Mascarenhas, reconhecendo que *"sendo Armação de Pera neste concelho a unica estancia de Turismo e que este ano foi muito justamente incluída pelas suas belezas naturaes, no programa a visitar pelas excursões"*, solicita, como um dos primeiros melhoramentos a realizar, a *"construção da avenida beira mar bem como a d'um casino, melhoramentos estes que veem embelezar e tornar rica*



esta região, contribuindo assim para o desenvolvimento do turismo".

O projeto para construção da avenida Beira Mar que contempla esplanada junto da Fortaleza e Casino ficou a cargo do engenheiro Inácio Francisco da Silva. Para a realização desta obra a Comissão de Iniciativa e Turismo de Armação de Pera, contou com participação do Estado, e numa primeira fase foi necessário entrar *"em negociação amigável com os proprietários dos terrenos a expropriar para a avenida e esplanada, e de seguida a realização do empréstimo (...) junto da Caixa Geral de Depósitos, no montante de trezentos mil escudos, ficando englobadas as construções da avenida e Casino"*. A Comissão Administrativa, em reunião realizada a 28 de setembro de 1934, deliberou *"solicitar ao Excelentíssimo Presidente do Conselho e Ministro das Finanças a necessaria autorização para conceder o avale ao empréstimo que a Comissão de Iniciativa e Turismo de Armação de Pera pretende contrair, na importancia de trezentos mil escudos"*. Desta forma procedeu-se à aquisição de uma importante faixa de terrenos para construção de uma avenida e futura urbanização. Neste mesmo ano é solicitado ao Sr. Engenheiro Anastácio Guerreiro de Brito que apresentasse à Câmara o projeto do Mercado a construir em Armação de Pera. A venda de peixe, hortaliças e restantes géneros era feita na praia, locais dispersos e na rua ao ar livre, em lugares impróprios e sem as mínimas condições de higiene e salubridade, o que tornava incomoda e contingente a aquisição dos bens necessários. A construção do mercado iria obviar estes

inconvenientes, tornando possível reunir no mesmo local a venda de peixe, hortaliças, carnes e restantes géneros. O local escolhido para a sua edificação foi junto à praia e adjacente à rua Heróis de Kionga, onde existiam umas ruínas pertencentes à viúva de António Gonçalves Barão, por forma a ser de fácil e rápido acesso. A construção em alvenaria compreenderia na fachada da frente quatro lojas e uma na de tardo e alojamento para o guarda, instalações sanitárias e alpendre para venda de peixe. No entanto, o mesmo não chegou a ser construído.



Projeto Mercado de Armação de Pera – Março de 1935

Por esta altura é de salientar o papel determinante do ministro Duarte Pacheco, à frente da MOP, enquanto grande impulsionador e dinamizador das Obras Públicas e Comunicações do Estado Novo e a ele se devem as bases doutrinárias em que assenta o direito do Urbanismo e condicionou a atribuição das verbas do Fundo do Desemprego (criado em 1932) à existência de Planos Gerais de Urbanização (Decreto-lei 24.802, de 1934). Entendendo o planeamento como um instrumento racionalizador das múltiplas intervenções do Estado junto dos interesses municipais, este decreto determinava que as câmaras municipais não deveriam empreender "quaisquer trabalhos de urbanização que não estivessem subordinados a um plano convenientemente delineado com a previsão do futuro". Porém esta orientação urbanística exigia um enorme esforço financeiro e técnico do MOP no que se relaciona com a preocupação da cartografia necessária para a elaboração dos Planos Gerais de Urbanização. Desta forma, o país não estava ainda preparado para que, de repente, perto de trezentas câmaras municipais tivessem de elaborar os respetivos PGU.

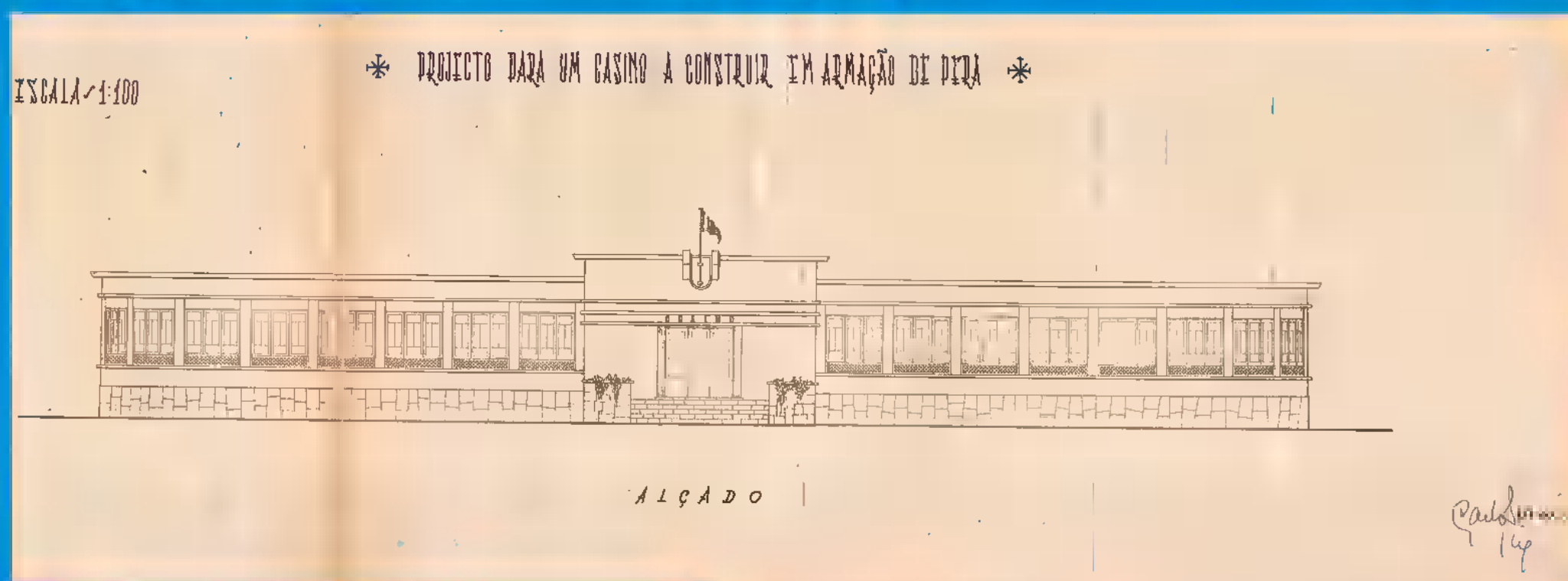
Após a morte de Duarte Pacheco e a II Guerra Mundial a política urbanística sofreu um forte revés. De acordo com o Decreto-lei 33.921, de 1944, os municípios ficaram reduzidos a meros executantes de obras emanadas da recém-criada Direção-Geral dos Serviços de Urbanização enquanto o Decreto-lei 35.931, de 1946, consagrou a figura de Antepiano de Urbanização.

Foi neste contexto político e legal que com a finalidade de ordenar, planear e programar o desenvolvimento e expansão de Armação de Pera se iniciou a execução de um plano que visava o embelezamento e a criação de uma imagem de conjunto, com uma série de obras de beneficiação para tornar a povoação mais visitável e acolhedora não só aos residentes como também aos visitantes.

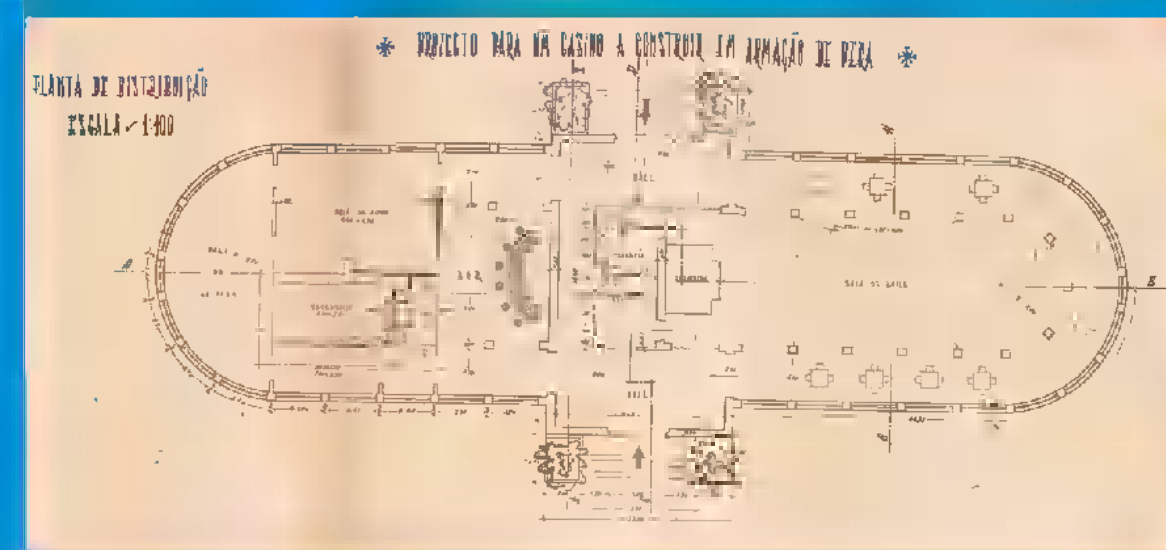
Desta forma, a 3 de agosto de 1950 o Engenheiro Civil Carlos Filipe Pinto Pimental apresentou o "Projeto do Casino e das Instalações da Junta de Turismo de Armação de Pera", a pedido da Junta de Turismo de Armação de Pera com participação do Estado.

Este visava a instalação, no mesmo edifício, do Casino e da sede da Junta de Turismo sendo "organizado de modo a que a construção ficasse o mais económica possível, razão porque as alvenarias de tijolo são no maior número possível, não se considerando interiormente decorações importantes, e, exteriormente, pretendeu-se dar-lhe unicamente um aspecto compatível com o fim a que se destina, convenientemente arejado e ventilado, condições indispensáveis a um edifício de tal natureza". As dependências da Junta de Turismo eram compostas por uma sala de leitura, onde se encontravam diariamente jornais e outras publicações, e a secretaria também usada como posto de atendimento permanente ao turismo, em várias línguas. Das instalações do Casino faziam parte uma sala de jogo, bem dimensionada para a época e procura, uma sala de baile e espetáculos, composta por uma pista de dança e palco, circundada por espaço destinado à restauração / bar, que era limitado integralmente por janelas que permitiam desfrutar de vistas amplas sobre o mar e baía. Tinha como dependências comuns o hall e as instalações sanitárias. Todo o perímetro exterior a sul dispunha de uma zona de esplanada que o acompanhava, circundando o Casino, sobre a praia e o mar, culminando num agradável jardim fronteiro à baía. Este orçamento importa na quantia de 588.438\$00, sendo 182.031\$00 de mão-de-obra e 406.407\$00 de materiais. Com uma localização privilegiada, na primeira linha sobre a falésia, possui uma arquitetura própria do Estado Novo, que o distinguia dos demais edifícios da povoação, marcada por elementos decorativos que evocam um aspeto náutico e marítimo, que encaixam perfeitamente na sua função de entretenimento social, e onde a rigidez e solenidade da fachada que dá para a avenida é o contraponto da dinâmica e curva parede que se encontra voltada para a praia, que oferece uma esplendida vista sobre a baía.

Para fazer face às despesas de construção do edifício do Casino e Sede da Junta de Turismo da Armação de Pera, a 17 de janeiro de 1956, a Câmara Municipal de Silves deliberou "contrair um empréstimo na Caixa Geral de Depósitos Crédito e Previdência, no montante de trezentos mil escudos". A autorização para contrair este empréstimo, com destino à Junta de Turismo, foi publicada no Diário do Governo, II Série, n.º14 de agosto do mesmo ano. O Casino foi inaugurado oficialmente no dia 20 de julho de 1958.



Planta de Localização do Casino de Armação de Pera – 1950

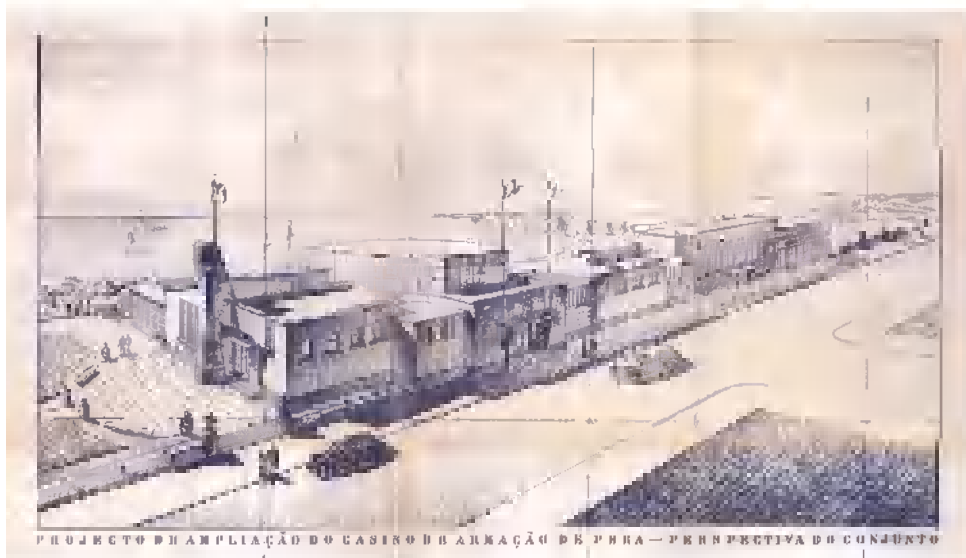


Dois anos depois de ter entrado em funcionamento e por forma a satisfazer as necessidades dos seus visitantes o Casino sofreu obras de ampliação, tendo sido apresentado pelo arquiteto José Sobral Blanco, autor da Igreja de N. Sra. dos Navegantes, o **“Projeto de Ampliação do edifício do Casino de Armação de Pera”** que contava com a construção de um restaurante, instalações sanitárias e átrio.

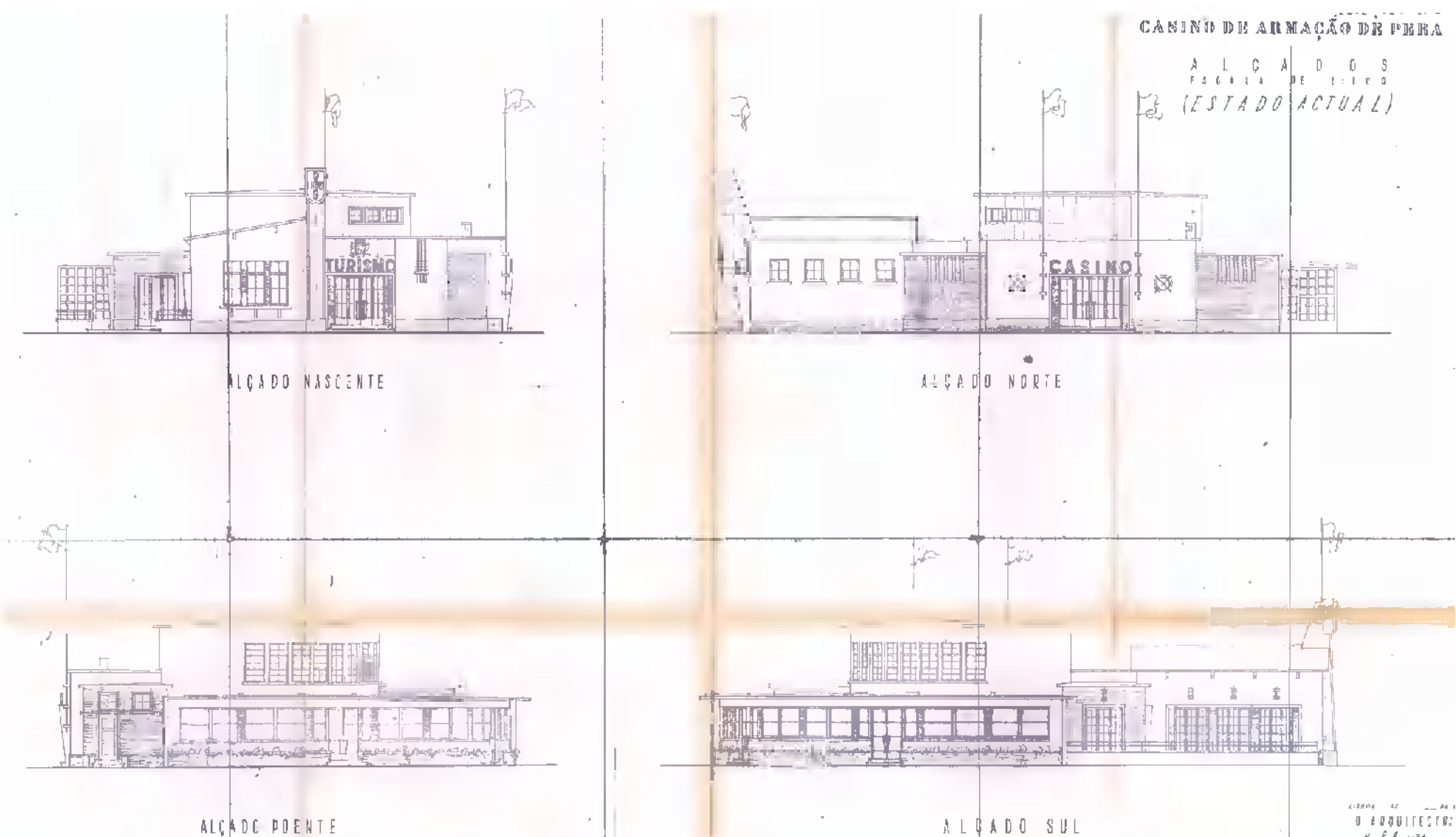
Existindo apenas na freguesia uma pequena capela, insuficiente para os serviços religiosos, fazia-se sentir imenso a necessidade de um templo com as dimensões adequadas à população da freguesia, sobretudo, durante a época estival, em que ocorre uma enorme quantidade de veraneantes e turistas. Assim, por iniciativa e excecional dedicação da Exma. Sra. D. Elisa Santos Gomes, auxiliada por seu filho, o Coronel Joaquim dos Santos Gomes, comandante do Regimento de Infantaria n.º1, em Lisboa, e presidente da Junta de Turismo de Armação de Pera, foi para a frente a ideia de construção de um novo templo religioso. Assim, depois de, em acordo com a Câmara Municipal de Silves, se ter procedido à escolha do terreno, dentro da área de um novo bairro que se começava a construir, em conformidade com o Plano de Urbanização, foi adquirido um lote de 17 x 34 m, pela Comissão da Fábrica da Igreja.

O **“Projeto da Igreja de Nossa Senhora dos Navegantes”** data de 15 de dezembro de 1951, da autoria do arquiteto José Sobral Blanco e o estilo arquitetónico adotado considerado o nível modesto das construções existentes na localidade, tendo-se procurado dar ao edifício o aspeto de uma grande capela com as características de arquitetura portuguesa, inspirada no estilo ogival.

A localização foi subordinada à orientação dos arruamentos projetados pela urbanização, sendo adotada a orientação N – S para o eixo longitudinal da Igreja, ficando a torre sineira colocada à esquerda da entrada, visto que no seu andar térreo situa-se o batistério, que conforme a liturgia preceitua deverá ser à esquerda da entrada. Do mesmo lado e pela mesma razão, situa-se o púlpito cujo acesso é feito pela escada comum ao coro e à torre.



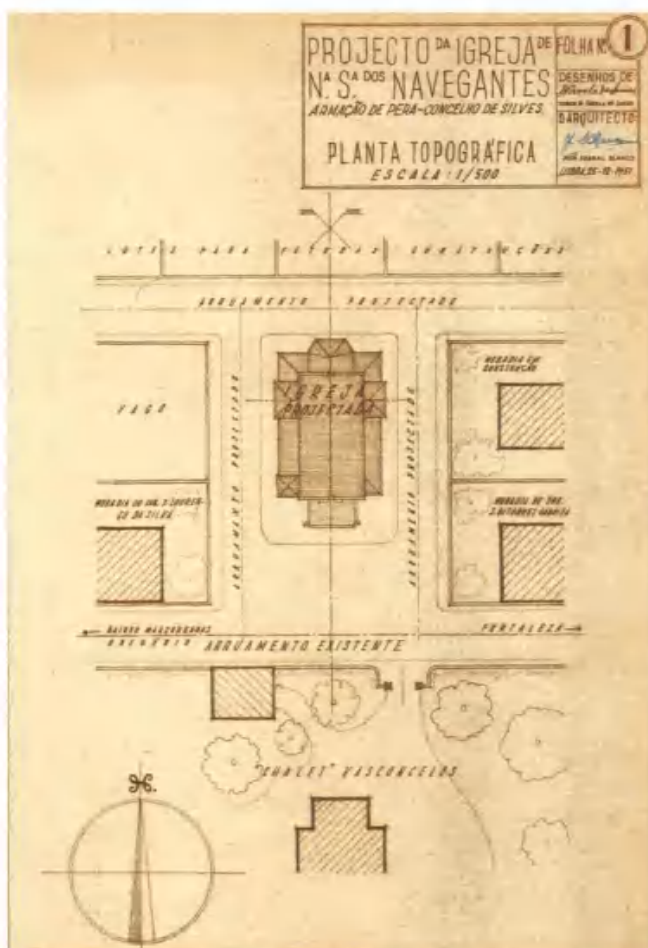
Projeto de Ampliação do Casino de Armação de Pera – 1960



Alçados do Casino de Armação antes das obras de ampliação



Projeto da Igreja N. Sra. dos Navegantes – Alçados e Cortes – 1951



Projeto da Igreja de N. Sra. dos Navegantes
Planta de localização – 1951

REVESTIU-SE DE BRILHANTISMO A INAUGURAÇÃO EM ARMAÇÃO DE PERA DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES

Foi inaugurada no passado domingo, na linda e progressiva praia de Armação de Pera, uma das mais concorridas do barlavento algarvio, a nova igreja de Nossa Senhora dos Navegantes — de há muito grande aspiração da população — e tal serviu de pretexto para que a simpática e hospitaleira localidade estivesse em festa.

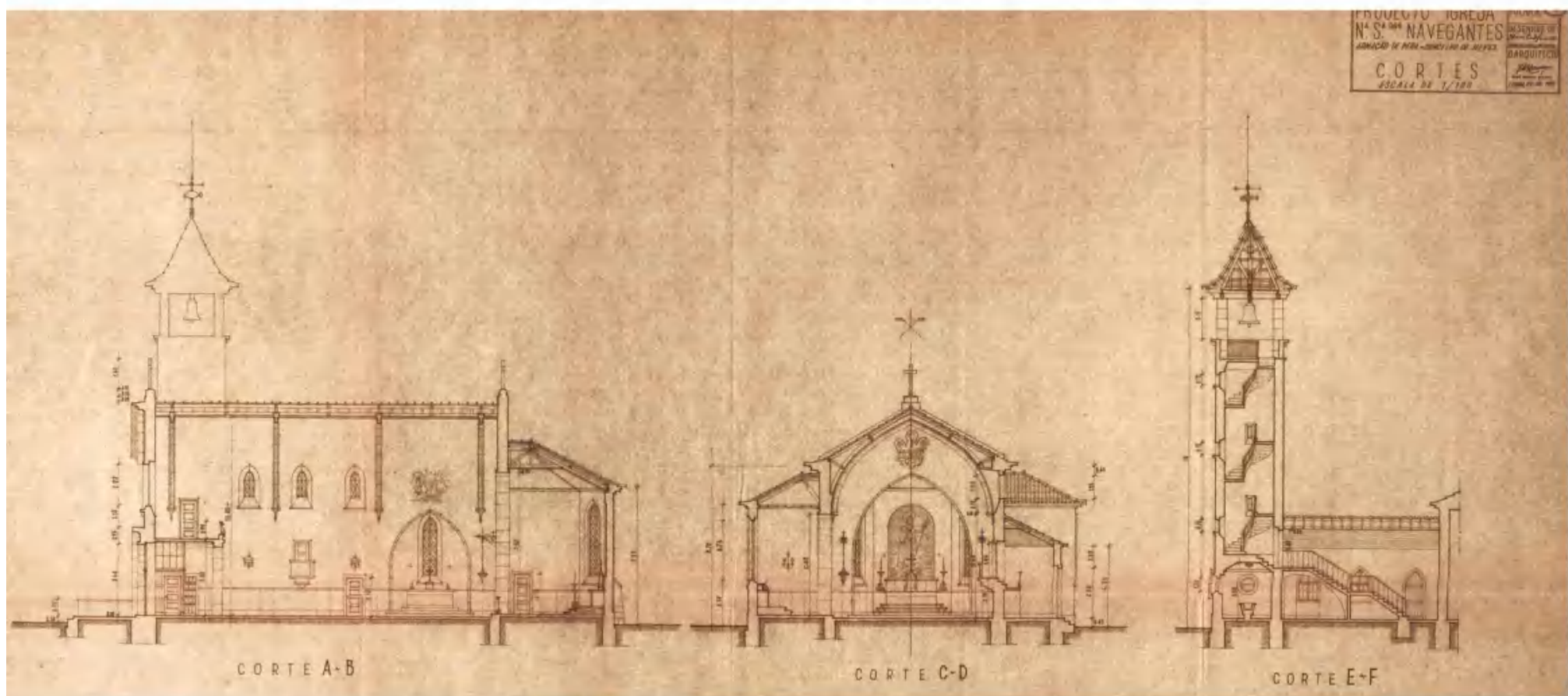
Os actos litúrgicos da inauguração foram presididos pelo sr. Bispo do Algarve e a todas as cerimónias assistiu o sr. Governador Civil do Distrito em representação expressa do sr. Ministro das Obras Públicas. Presentes, também, inúmeras entidades concelhias e distritais.

TIVE uma grande amizade — creio que dado Pereira dos Santos. Apreciei a sua inquebrantável vontade de recusar o lizado que os outros lhe quizerem impor. Sempre tive uma decidida predileção defendem através de tudo e, se é preciso, contra todos a maneira de viver «que les dá la gana». E C. P. dos Santos foi de facto de uma independência de carácter e atitudes, de uma forte originalidade que talvez nem muitos dos que com ele conviveram tivessem conhecido inteiramente. Por isso venho, com algu

PRAIA DE ARMAÇÃO DE PERA

(Continua na 4.ª página)

Jornal «O Algarve», n.º2731 – 21 de julho de 1960



Projeto da Igreja N. Sra. dos Navegantes – Alçados e Cortes – 1951

O interior do templo foi projetado, de modo a obter-se por meio de abobada ogival, o máximo de pé direito e a iluminação fazia-se através de janelões e frestas distribuídas de maneira a dar ao interior uma suave claridade na nave e uma maior iluminação nas capelas.

Quase uma década depois da data do projeto, a Igreja de Nossa Senhora dos Navegantes era uma realidade sendo **inaugurada no dia 24 de julho de 1960**. Os atos litúrgicos da inauguração foram presididos pelo Reverendíssimo Bispo do Algarve, D. Frei Francisco Rendeiro, enquanto a Missa Vespertina foi celebrada por Monsenhor Cônego Manuel Francisco Pardal, Vigário Geral da Diocese. Às cerimónias assistiram e discursaram o Sr. Governador Civil do Distrito, António Batista da Silva Coelho, em representação do Sr. Ministro das Obras Públicas, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Silves, João Bernardino Meneres Sampaio Pimentel e o Presidente da Junta de Freguesia. Como forma de reconhecimento pelo esforço e dedicação da ilustre senhora, foi dado o seu nome à praça onde se situa a nova Igreja e atribuída a Medalha «Pro Ecclesia et Pontifice».

Para a elaboração do projeto do **“Plano Geral de Arranjo Urbanístico da Praia de Armação de Pera”** a Câmara Municipal de Silves, em 1955, convidou o arquiteto especialista em urbanismo Paulo Henrique de Carvalho Cunha, de Lisboa, para orientar o plano urbanístico da localidade. Depois de aprovado pela Câmara, a 17 de janeiro de 1956, o mesmo ficou “sujeito à apreciação e aprovação das Entidades Superiores”, o qual segundo parecer da Direção Geral de Urbanização de 11 de outubro de 1958 foi homologado pela Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas. Segundo o referido parecer o arquiteto urbanista deveria proceder a algumas revisões, solicitando, assim, em 1960 à Câmara Municipal de Silves o fornecimento de elementos que implicam levantamentos topográficos, que para a câmara se revelam necessariamente morosos.

Faz parte integrante do Plano a **construção de um Mercado**, cuja necessidade se vinha sentindo de ano para ano, desta forma, a **30 de janeiro de 1958**, o Presidente da Câmara Municipal, Carlos Alberto Lucas Lança Falcão, mencionou que *“o problema pode ser resolvido com a transferência do material da antiga praça de peixe de Silves dado que esta já foi substituída pelo actual Mercado Municipal”*. Posto isto referiu que *“de acordo com a Junta de Turismo e Junta de Freguesia escolhera em principio um terreno propriedade da Senhora Dona **Clotilde Pereira Caldas de Vasconcelos**, moradora na Rua Vale do Pereiro, número dezassete, terceiro andar, em Lisboa, o qual se encontra inscrito na matriz predial rústica deste concelho, pela freguesia de Armação de Pera, sob o número quinhentos e noventa e quatro, que confronta a norte, sul e poente com a via pública e a nascente com Joaquim dos Santos Gomes, João Vieira Lopes, José Bentes da Silva e Herdeiros de Joaquim Nicolau e do qual há a destacar **duzentos e cinquenta e dois metros quadrados** necessários ao empreendimento. Das negociações levadas a efeito junto da proprietária propõe-se esta vender aquela parcela ao preço de vinte escudos o metro quadrado, o que representa para o Município um encargo de **cinco mil e quarenta escudos**”*. Apreciado o assunto a Câmara aprovou a aquisição do terreno, a

construção da praça e o aproveitamento dos materiais. A escritura de compra foi então realizada no dia 1 de abril do mesmo ano, iniciando-se de imediato as obras de construção, tendo o mesmo sido **inaugurado, no domingo, dia 26 de junho de 1960**, pelas 17 horas.

Para a sua entrada em funcionamento o vereador Eduardo Nunes ofereceu *“durante os meses de verão o empréstimo duma bomba e motor para tirar água dum poço público, água que se destinará ao Mercado”* e a Câmara deliberou *“que nele se procedesse à venda de todos os géneros, incluindo peixe, que dos dois talhos um deles fosse entregue ao actual arrendatário do talho da Câmara e que o direito à ocupação do outro fosse à praça com a base de arrematação de duzentos escudos, visto haverem vários pretendentes; que a renda mensal de cada talho seja a de dez escudos por metro quadrado e por mês; que dada a necessidade de conservar a obra se assalariasse um indivíduo pela verba da construção do Mercado, ou sua conservação, com o salário diário de vinte cinco escudos e com carácter eventual, para sua conservação e limpeza. Será ainda destacado um zelador para nos primeiros dias, ou semanas, orientar a organização do pequeno mercado.*

Nos restantes lugares do Mercado serão pagas as taxas fixadas nos outros mercados do concelho. Nas ruas da povoação ficam proibidas as habituais vendas fixas sobre pequenos estrados, apenas sendo permitida a venda ambulantes, nas condições legais, aos indivíduos munidos das respectivas licenças”.

A década de 1950 foi, desta forma, considerada como a época de impulse do crescimento urbano de Armação de Pera, já que foram realizadas importantes obras de melhoramento, tendo as mesmas sido concebidas, planeadas e executadas, por gente de grande sensibilidade, visão e espírito de empreendimento, sem prejuízo da qualidade humana, mas sobretudo atendendo às condições de que dispunha num contexto de dificuldades económicas. Deste modo, a povoação, que até à data em grande parte se situava essencialmente a poente da aldeia dos pescadores, seguindo a estrada para Alcantarilha, com a construção da avenida marginal e do casino começa a se estender para poente em direção aos seus limites, o que se verifica com a construção de um conjunto de moradias unifamiliares, da Igreja e o aparecimento de pequenos prédios.



Avenida Beira Mar – 1961

O edifício do Casino ocupou um lugar de destaque na malha urbana em que se insere e teve os seus anos de ouro na década de 60, atuando no casino, durante este período áureo, alguns dos grandes nomes da vida artística nacional e atraindo para Armação de Pera um surto de turismo em massa.

A década seguinte vai, no entanto, ser caracterizada como a época do desabrochar para o turismo, resultado da construção de edifícios destinados ao turismo, como a construção do Hotel Garbe e o aparecimento dos primeiros blocos de apartamentos.

(continua)